



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Criação de Disciplina para o
Departamento de Estatísticas para o
curso de Estatística

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.023532/2017-33, a aprovação *ad referendum* de 12 de janeiro de 2018 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Estatística, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Introdução às Ciências Estatísticas	Departamento de Estatística	30	Não há
Laboratório de Estatística	Departamento de Estatística	30	EST028
Estatística Computacional I	Departamento de Estatística	60	DCC013, DCC107, EST029, Laboratório de Estatística
Estatística Computacional II	Departamento de Estatística	60	EST031, Estatística Computacional I
Laboratório de Práticas Estatísticas	Departamento de Estatística	120	EST042, EST048, EST041 e EST040
Análise de Sobrevivência	Departamento de Estatística	60	EST036
Tópicos em Estatística V	Departamento de Estatística	60	EST033
Tópicos em Estatística VI	Departamento de Estatística	60	EST033
Tópicos em Estatística VII	Departamento de Estatística	60	EST033
Tópicos em Estatística VIII	Departamento de Estatística	60	EST033

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora 02 de fevereiro de 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação